





Ata n.° 1	
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2024 pelas 10.00 hora	as, nas instalações do Instituto de
Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) reuniu o Júri d	•
constituído por Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, Fernando Carlo	
Bettencourt Góis Neves da Costa, na qualidade de presidente e vogais	respetivamente, a fim de elabora
o aviso de abertura, bem como, fixar os critérios de apreciação e valo	·
entrevista pública, tendo como referência o perfil pretendido, que se el	-
da qual faz parte integrante, tendo decidido por unanimidade o seguir	•
Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º	
pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho	o e 27/2016/M, de 6 de julho, aos
candidatos serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricu	
A AVALIAÇÃO CURRICULAR visa analisar a qualificação dos	
habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevân	
formação realizada e tipo de funções exercidas, sendo considerado	
maior relevância por referência ao perfil do cargo a ocupar, fixados	
considerados, os seguintes: habilitações académicas, experiência pro	·
atribuindo a seguinte classificação:	
a) Habilitações Académicas (HAB): O júri ponderará a titularidad	de de um grau académico ou a
equiparação legalmente reconhecida, atribuindo a seguinte classificaç	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Habilitação académica	Pontuação
Doutoramento ou Mestrado em áreas de Economia, Gestão ou	20
Contabilidade	20
Licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidado	10

b) Experiência Profissional (EP): O júri ponderará a experiência profissional técnica geral e na área
das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas, designadamente as previstas na alínea a), do n.º
3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro e experiência profissional em cargos de
direção/coordenação
No item experiência profissional o júri deliberou atribuir a seguinte classificação:







Experiência profissional em funções té	cnicas
Descrição da Experiência	Pontuação
Inferior a 5 anos em funções técnicas distintas da área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	5
Entre 5 a 10 anos em funções técnicas distintas da área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	8
Mais de 10 anos em funções técnicas distintas da área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	11
Inferior a 5 anos em funções técnicas na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	14
Entre 5 a 10 anos em funções técnicas na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	17
Mais de 10 anos em funções técnicas na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	20

Experiência profissional em cargos de direç	ão/coordenação
Descrição da Experiência	Pontuação
Sem experiência em funções de direção/coordenação.	0
Igual ou inferior a 3 anos de experiência em funções d direção/coordenação.	e 5
Entre 3 a 6 anos de experiência em funções d direção/coordenação.	e 8
Mais de 6 anos de experiência em funções d direção/coordenação.	e 11
Igual ou inferior a 3 anos de experiência em funções d direção/coordenação da área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	
Entre 3 a 6 anos de experiência em funções de direção/coordenação da área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	
Mais de 6 anos de experiência em funções de direção/coordenação da área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas	4







A nota final do parâmetro Experiência Profissional será calculada de acordo com a seguinte fórmula: EP = (EPTx50%)+(EPDCx50%)

Em que: EP= Experiência Profissional; EPT= Experiência Profissional em funções técnicas; EPDC= Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação.

Formação Profissional	Pontuação
Por cada formação relacionada com funções de direção/coordenação de duração inferior a trinta horas	0,2
Por cada formação relacionada com funções de direção/coordenação de duração igual ou superior a trinta horas	0,5
Por cada formação não específica de duração inferior a trinta horas	0,1
Por cada formação não específica de duração superior a trinta horas	0,25
Por cada formação específica relacionada com a área de atividade para o qual o procedimento é aberto de duração inferior a trinta horas	0,2
Por cada formação específica relacionada com a área de atividade para o qual o procedimento é aberto de duração igual ou superior a trinta horas	0,5

Os candidatos que tiverem frequentado o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), terão uma bonificação de 2,5 valores, sendo que os candidatos que tiverem frequentado o Seminário de Alta Direção (SAD), o Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) e o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), terão uma bonificação de 2 valores, não podendo ultrapassar os 20 valores.







O juri deliberou contabilizar apenas os certificados de ações de formação que mencionem o número de
horas
A classificação final da avaliação curricular será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero
a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas:
AC= (HABx60%)+(EPx30%)+(FPx10%)
Em que: AC= Avaliação curricular, HAB= Habilitações Académicas EP= Experiência Profissional, FP=
Formação Profissional
Para efeitos da Avaliação Curricular de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo
Il à presente Ata, da qual faz parte integrante.
Considera-se não aprovado o candidato que tenha uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação
Curricular
A ENTREVISTA PÚBLICA visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática,
aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, as quais se encontram vertidas nas competências
comportamentais constantes do perfil do cargo a ocupar, e que de seguida se reproduzem;

Competência 1

Compromisso com o serviço público: Atuar de acordo com os princípios éticos da Administração Pública.

Comportamentos associados à competência:

- No âmbito da sua atividade aplica os princípios éticos e os valores do Serviço Público.
- Compromete-se com os resultados a alcançar de acordo com os objetivos estratégicos da organização e é persistente perante dificuldades e obstáculos.
- Assume em regra objetivos ambiciosos e exigentes, embora realistas, para si e para os seus colaboradores.
- Fomenta a participação ativa dos seus colaboradores na produção e implementação de novas soluções para os problemas, com vista à melhoria dos resultados.

Competência 2

Planeamento, organização e orientação para resultados: Estabelecer objetivos e planear a atividade, identificar e organizar os recursos, ser metódico e eficaz, monitorizar e avaliar.

Comportamentos associados à competência:

- Estabelece objetivos claros e planeia as atividades, definindo prioridades e possibilitando a introdução de ajustamentos necessários.
- Identifica e organiza os recursos necessários à realização das tarefas, tendo em conta os objetivos a alcançar.

Mod 5a.v06







- Executa o seu trabalho de forma sistemática, metódica e ordenada, gerindo o tempo com eficácia.
- Monitoriza e avalia a execução de projetos e das atividades, atingindo sistematicamente os objetivos estabelecidos.

Competência 3

Liderança e representação institucional: Assumir responsabilidades, construir espírito de equipa, atuar com iniciativa e autonomia, representar o serviço e ser autoconfiante.

Comportamentos associados à competência:

- Assume responsabilidade por ações, projetos e pessoas construindo um espírito de equipa e resolvendo conflitos
- Atua com iniciativa e autonomia dando orientações claras e delegando tarefas.
- Representa o serviço e/ou a organização em grupo de trabalho, reuniões e outros eventos, transmitindo uma imagem de credibilidade.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais, ajustando o seu estilo de relacionamento.

Competência 4

Tolerância à pressão e contrariedades: Manter-se produtivo, mantendo controlo emocional em situação de pressão e contrariedade, aceitar críticas e gerir as exigências profissionais

Comportamentos associados à competência:

- Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão.
- Perante situações difíceis mantém habitualmente o controlo emocional e o discernimento profissional.
- Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais.
- Aceita as críticas e contrariedades encarando-as como momentos de aprendizagem.

Competência 5

Relacionamento interpessoal: Interagir adequadamente com pessoas com diferentes caraterísticas e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Comportamentos associados à competência:

- Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
- Trabalha com pessoas com diferentes caraterísticas.







- Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários sócioprofissionais.

Por cada competência, a classificação será realizada de acordo com o seguinte:-----

Competências	Pontuação
Evidencia todos os comportamentos associados à competência em avaliação	20
Evidencia 3 dos comportamentos associados à competência em avaliação	16
Evidencia 2 dos comportamentos associados à competência em avaliação	12
Evidencia 1 dos comportamentos associados à competência em avaliação	8
Não evidencia comportamentos associados à competência em avaliação	0

A classificação da entrevista pública será feita através da seguinte fórmula e numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas:-----

EP= C1+C2+C3+C4+C5

5

Em que: EP= Entrevista Pública C1= Competência 1 C2= Competência 2 C3= Competência 3 C4=

Competência 4 C5= Competência 5
Para efeitos da Entrevista Pública de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo
III à presente Ata, da qual faz parte integrante.
A CLASSIFICAÇÃO FINAL será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações
obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:
CF= (ACx30%)+(EPX70%)
Em que: CF= Classificação final AC= Avaliação curricular EP= Entrevista pública
Para efeitos da Classificação Final de cada candidato o júri deliberou utilizar a ficha constante no Anexo
IV à presente Ata, da qual faz parte integrante
Considera-se não aprovado o candidato que, aplicada a fórmula supra, tenha uma valoração inferior a
9,5 valores





À presente ata anexa-se, também a proposta de aviso de abertura (Anexo v),
Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi
assinada pelos presentes
A Presidente Jahns Manh Maude
Os Vogais Flahol. My
Al Contractors Nom delish.







ANEXOS:

- I Perfil
- II Ficha de avaliação curricular
- II Ficha de entrevista pública
- IV Ficha de classificação final
- V Aviso









ANEXO I - PERFIL

Mod 5a v06









Anexo I

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Prestações Diferidas, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

PERFIL DO CARGO

- -Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas, designadamente as previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como, experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
- -Compromisso com o serviço público;
- -Planeamento, organização e orientação para resultados;
- -Liderança e representação institucional;
- -Tolerância à pressão e contrariedades;
- -Relacionamento interpessoal.









ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR









Anexo II

ome:		
Parâmetro: Habilitação Académi	ca (HAB)	
Grau	Área	Valoração da habilitação
Parâmetro: Experiência Profissio	onal (EP)	
Experiência profissional em		
funções técnicas	Duração	Pontuação
Valoração da Experiência pro	ofissional em funções técnicas	
Experiência profissional em		
cargos de direção/coordenação	Duração o	Pontuação
Valoração da Experiên	icia profissional em cargos de direção/coordenação	1









A nota final do parâmetro Experiência Profissional será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

EP = (EPTx50%)+(EPDCx50%)

Descrição da Formação	Pontuação
Valoração da Formação Profissional classificação final da Avaliação Curricular resulta da aplicação da s	
AC= (HABx60%)+(EPx30%)+(FPx10	
a qual:	
C= Avaliação Curricular	
AB= Habilitações Académicas	
P= Experiência Profissional	
P= Formação Profissional	
OTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:	
Presidente	
Presidente	









ANEXO III – FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA









Anexo III

Competências a avaliar	Comportamentos Evidenciados	Valoração
competência 1 (C1)		
ompetência 2 (C2)		
ompetência 3 (C3)		
ompetência 4 (C4)		
ompetência 5 (C5)		
C1 C2 C3 C4	C5	
	C5	
C1 C2 C3 C4	C5	
C1 C2 C3 C4	C5	









ANEXO IV - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Mod.5a.v06









Anexo IV

Métodos de seleção	Valoração	Classificação
raliação Curricular	30%	
ntrevista pública	70%	
(ACX30%) + (EPX70%) Iota Final		









ANEXO V - AVISO

Mod.5a.v06









Anexo V

Procedimento concursal comum destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Prestações Diferidas, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 26 de agosto de 2024, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

- 1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Unidade de Prestações Diferidas.
- 2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 3. Área de atuação/atribuições: As previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- 4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidade e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.









5. Perfil pretendido:

- -Experiência profissional técnica na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas, designadamente as previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como, experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
- -Compromisso com o serviço público;
- -Planeamento, organização e orientação para resultados;
- -Liderança e representação institucional;
- -Tolerância à pressão e contrariedades:
- -Relacionamento interpessoal.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 – 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área das atribuições da Unidade de Prestações Diferidas, designadamente as previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, bem como, dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.









7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8 Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

-Dra. Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, Diretora do Departamento de Prestações, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- -Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- -Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- -Dra. Fátima Luísa Gomes Alves, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- -Dr. Luís Miguel Cruz Carapinha, Diretor de Unidade de Prestações Imediatas, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas.

Mod.5a.v06

